



# CAU/CE

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará

## PORTARIA CAU/CE Nº17 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia os responsáveis pelo abastecimento do módulo ético do SICCAU.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no artigo 58, incisos I, V e XV do Regimento Interno do CAU/CE;

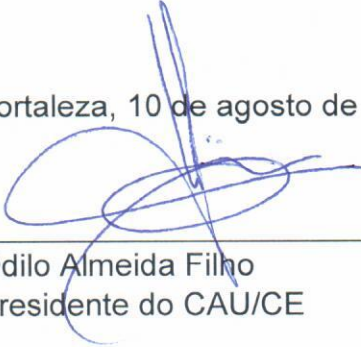
RESOLVE:

Art.1º. Nomear como responsáveis pelo abastecimento do banco de dados do módulo de ético do SICCAU:

- 1 - Odilo Almeida Filho, presidente do CAU/CE, brasileiro, casado e inscrito sob CPF nº 211.628.083-49;
- 2 – Marcus Venícius Pinto de Lima, conselheiro coordenador da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/CE, brasileiro, casado e inscrito sob o CPF nº 258.643.603-25; e
- 3 – Juliana Costa Gurgel do Amaral, gerente técnica e de fiscalização do CAU/CE, brasileira, casada e inscrita sob o CPF nº 846.987.723-20;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de agosto de 2016



---

Odilo Almeida Filho  
Presidente do CAU/CE